



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 102/2008 - de 23 de abril 2008.

Dispõe sobre **unificação** dos lotes nºs 06 e 07 (seis e sete), da quadra nº 05 (cinco), do Loteamento Casarão, Bairro Verdi, quadro urbano desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - **Autoriza**, para efeito de Escritura Pública, lançamento de tributos, a **unificação** dos lotes nºs 06 e 07 (seis e sete), da quadra nº 05 (cinco), Loteamento Casarão, Bairro Verdi, quadro urbano desta cidade, de propriedade dos senhores **JAQUELINE LÚCIA PETKOVICZ BIESEK e VALMIR CARLOS BIESEK**, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 557/2008, de 23 de abril de 2008. ART nº 20081052428

Art. 2º - **Unifica** o lote nº 06 (seis), matrícula nº 18.606, com área de 392,00 m² (trezentos e noventa e dois metros quadrados), com o lote nº 07 (sete), matrícula nº 18.607, com área de 392,00 m² (trezentos e noventa e dois metros quadrados), constituindo **lote nº 06 e 07**, (seis e sete), da quadra nº 05 (cinco), com área de **784,00 m²** (setecentos e oitenta e quatro metros quadrados), do Loteamento Casarão, Bairro Verdi, quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

NORDESTE: Confrontando com os **lotes nºs 01, 02 e 05**, com distância de **56,00 m** e azimute de **107°06'56"**.

SUDESTE: Confrontando com a **Rua Fioravante Ferri**, com distância de **14,00 m** e azimute de **197°06'56'**.

SUDOESTE: Confrontando com os lotes nºs **09 e 08**, com distância de **56,00 m** e azimute de **287°06'56"**.

NOROESTE: Confrontando com a **Rua Maria Somensi**, com distância de **14,00 m** e azimute de **17°06'56"**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de abril de 2008.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 23 de abril de 2008.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 236 de 25/04/08 pg n.º 15